



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	
A	provado por <u>unanimidade</u>
Sess. <u>20</u>	do(s) dia(s) <u>23</u>
<u>11</u> / <u>2023</u>	em <u>única</u> e
<u>definitiva</u>	discussão e votação
<u>A</u>	

PODER LEGISLATIVO

Secretário Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº.393/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

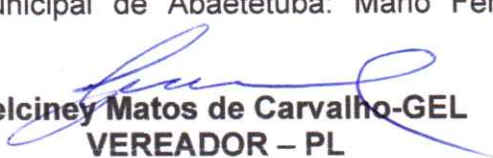
O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é para o bem deste Município de Abaetetuba\Pa.

Nesse sentido a educação infantil, como primeiro contato escolar deve ser prioridade. Assim, se faz mister implantação de uma sala cinemateca, na Creche Manoel Pereira de Albuquerque, tendo como finalidade um espaço acolhedor para os bebês e crianças atendidas na creche municipal para mais uma opção na evolução da educação dos bebês e crianças e todos que ali utilizam a referida creche.

Os funcionários e alunos que estão dia a dia na creche ressentem-se de um local bem aconchegante para a creche, como objetivo em atender suas necessidades mais básicas de educação, que é um direito constitucional, art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituado (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Francineti Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração a implantação de uma sala cinemateca, na Creche Manoel Pereira de Albuquerque, localizada à Rua Deocleciano Tocantins, nº. 2615 – Angélica. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação e aos moradores da citada área.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, em 20 de novembro de 2023.

  
**Gelciney Matos de Carvalho-GEL**  
**VEREADOR – PL**